

QUADRO N.º 6

3.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	GS	Semestral ...	840	OT: 150; E: 690	30	Obrigatória.

QUADRO N.º 7

Formação Geral e Transversal

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa	FGT/LP	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Relações Interpessoais	FGT/PSI	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Ética e Cidadania	FGT/CE	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Temas e Problemas Sociais nas Sociedades Contemporâneas. ...	FGT/CS	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Tecnologias da Informação e Comunicação	FGT/INF	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Ciências, Tecnologia, Ambiente e Saúde	FGT/CE	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)	FGT/LE	Semestral ...	168	TP-50	6	Optativa.

10 de outubro de 2012. — O Presidente, *Rui Antunes*.

206503371

Despacho n.º 14494/2012

Despacho de aprovação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Arte e Design

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo as alterações, sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra (aprovada em reunião de 01 de junho de 2011) ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Arte e Design, publicado através do Despacho n.º 9195/2008, de 28 de março de 2008 (DR n.º 62, 2.ª série, de 28 de março de 2008) e com a alteração publicada no Despacho n.º 31164/2008 (DR n.º 234, 2.ª série, de 03 de dezembro de 2008).

As presentes alterações, entram em vigor a partir do ano letivo de 2012-2013, tendo sido, nesta data, comunicadas à Direção -Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos da Licenciatura em Arte e Design, ministrada na Escola Superior de Educação de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

Alterações: Quadro resumo

- 1 — Alterações das unidades curriculares:
 - 1.1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração — 37.
 - 1.2 — Número de unidades curriculares novas — 0.
 - 1.3 — Número de unidades curriculares suprimidas — 0.
 - 1.4 — Número de unidades curriculares depois da alteração — 37.
 - 1.5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado — 36.
 - 1.6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado — 0.
 - 1.7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres — 0.
 - 1.8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada — 0.
- 2 — Alteração de horas de contacto:
 - 2.1 — Número total de horas de contacto antes da alteração — 1770.
 - 2.2 — Número total de horas de contacto depois da alteração — 1574.
- 3 — Fundamentação da(s) alteração(ões) introduzida(s):

Aplicação da decisão do Conselho de Gestão do IPC que estipula que as licenciaturas não devem ultrapassar as 270h de contacto por semestre.

Nos pontos 1.1, 1.4 e 1.5 contabilizaram-se as U.C. de Formação Geral e Transversal (1 u.c. = 25H = 3 ECTS).

Corrigiu-se o quadro n.º 1 referente às Áreas Científicas e Créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau, de modo a corresponder ao descrito no plano de estudos. No mesmo quadro procedeu-se à alteração do n.º de ECTS de Opção Vocacional que se encontravam sem correspondência ao estipulado pelo plano de estudos desde a primeira publicação no *Diário da República* (Despacho n.º 9195/2008 de 28 de março).

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Arte e Design

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 1.1 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Educação.
- 2 — Grau: Licenciado.
- 3 — Curso: Arte e Design.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Artes Visuais	AV PSI	147	
Psicologia		3	
Formação Geral e Transversal (a) ...			15
Opção Vocacional (b)			15
<i>Total</i>		150	30

(a) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam do quadro n.º 7.

(b) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opções Vocacionais definidas pelo Conselho Técnico-Científico e que constam do quadro n.º 8.

Instituto Politécnico de Coimbra
Escola Superior de Educação de Coimbra
Licenciatura em Arte e Design

QUADRO N.º 1

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho 1.....	AV	Semestral ...	84	T-7;PL-20	3	Obrigatória.
Artes Plásticas 1.....	AV	Semestral ...	168	T-13;TP-13; PL-27	6	Obrigatória.
Design 1.....	AV	Semestral ...	168	T-13; TP-13;PL-27	6	Obrigatória.
Sistemas de Representação Gráfica 1.....	AV	Semestral ...	168	T-13;TP-13;PL-27	6	Obrigatória.
Teoria da Arte.....	AV	Semestral ...	84	T-27	3	Obrigatória.
Psicologia da Perceção Visual.....	PSI	Semestral ...	84	T-27	3	Obrigatória.
FGT.....	FGT	Semestral ...	84		3	Optativa a).

a) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

QUADRO N.º 2

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho 2.....	AV	Semestral ...	84	T-7;PL-20	3	Obrigatória
Artes Plásticas 2.....	AV	Semestral ...	168	T-13;TP-13; PL-27	6	Obrigatória
Design 2.....	AV	Semestral ...	168	T-13;TP-13; PL-27	6	Obrigatória
Sistemas de Representação Gráfica 2.....	AV	Semestral ...	168	T-13;TP-13; PL-27	6	Obrigatória
Teoria do Design.....	AV	Semestral ...	84	T-27	3	Obrigatória
FGT.....	FGT	Semestral ...	168		6	Optativa

) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

QUADRO N.º 3

2.º Ano/3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho 3.....	AV	Semestral ...	84	T-13; TP-13; PL-27	3	Obrigatória.
Artes Plásticas 3.....	AV	Semestral ...	168	T-13; TP-13; PL-27	6	Obrigatória.
Design 3.....	AV	Semestral ...	168	T-13; TP-13; PL-27	6	Obrigatória.
Oficina de Fotografia.....	AV	Semestral ...	168	TP-27	3	Obrigatória.
Materiais e Técnicas de Produção.....	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Obrigatória.
FGT.....	FGT	Semestral ...	168		6	Optativa a).

(a) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Formação Geral e Transversal definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 7.

QUADRO N.º 4

2.º Ano/4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos e Protótipos.....	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Obrigatória.
Ilustração.....	AV	Semestral ...	168	T-13; TP-13; PL-27	6	Obrigatória.
Oficina de Artes Plástica.....	AV	Semestral ...	168	T-13; PL-40	6	Obrigatória.
Oficina de Design.....	AV	Semestral ...	168	T-13; PL-40	6	Obrigatória.
Oficina de Vídeo.....	AV	Semestral ...	84	T-14; PL-13	3	Obrigatória.
Correntes Artísticas e de Design Contemporâneo.....	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Obrigatória.
Opção Vocacional.....		Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa b).

b) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opções Vocacionais definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 8.

QUADRO N.º 5

3.º Ano/5.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto de Arte	AV	Semestral ...	168	T-13; TP-13; PL-27	6	Obrigatória.
Projeto de Design	AV	Semestral ...	168	T-13; TP-13; PL-27	6	Obrigatória.
Estudos de Arte	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Obrigatória.
Estudos de Design	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Obrigatória.
Opção Vocacional		Semestral ...	168	TP-53	6	Optativa b).
Opção Vocacional		Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa b).
Opção Vocacional		Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa b).

b) Os estudantes devem completar 15 ECTS correspondentes a Unidades Curriculares de Opções Vocacionais definidas pelo Conselho Científico e que constam do quadro n.º 8.

QUADRO N.º 6

3.º Ano/6.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto de Arte e Design*	AV	Semestral	504	T-27; TP-27; PL-105	18	Obrigatória.
Seminário de Inserção Profissional	AV	Semestral	336	S-90	12	Obrigatória.

*a lecionar simultaneamente por um Docente de Artes Plásticas e um Docentes de Design.

QUADRO N.º 7

Formação Geral e Transversal

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa ...	FGT/LP	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Relações Interpessoais	FGT/PSI	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Ética e Cidadania	FGT/CE	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Temas e Problemas Sociais nas Sociedades Contemporâneas.	FGT/CS	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Tecnologias da Informação e Comunicação	FGT/INF	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Ciências, Tecnologia, Ambiente e Saúde	FGT/CE	Semestral ...	84	TP-25	3	Optativa.
Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)	FGT/LE	Semestral ...	168	TP-50	6	Optativa.

QUADRO N.º 8

Opção Vocacional

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Animação 3D	AV	Semestral ...	168	TP-53	6	Optativa.
Técnicas de Impressão Gráfica	AV	Semestral ...	168	TP-53	6	Optativa.
Cerâmica	AV	Semestral ...	168	TP-53	6	Optativa.
Geometria Dinâmica	MAT	Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa.
Ergonomia	EFD	Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa.
Eco-Design	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa.
Produção Gráfica	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa.
Arte Efêmera	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa.
Design de Luz	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa.
Fanzine	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa.
Fotozine	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa.
Narrativas Visuais	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa.
Design de Exposições	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa.
Animação de Volumes	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa.
Correntes de Estética Musical	MUS	Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa.
Espaço e Objeto Escultórico: Processos Interdisciplinares	AV	Semestral ...	84	TP-27	3	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias da Imagem	CCOM	Semestral	84	TP-27	3	Optativa.
Língua Gestual Portuguesa	LGP	Semestral	84	TP-27	3	Optativa.
Teorias do Cinema	CCOM	Semestral	84	TP-27	3	Optativa.
Marketing Cultural	CCOM	Semestral	84	TP-27	3	Optativa.
Organização de Eventos, Patrocínio e Mecenato	CCOM	Semestral	84	TP-27	3	Optativa.
Cibercultura	CCOM	Semestral	84	TP-27	3	Optativa.
Estudos Culturais	LP	Semestral	84	TP-27	3	Optativa.
Literatura e Arte	LP	Semestral	84	TP-27	3	Optativa.
Pintura	AV	Semestral	84	TP-27	3	Optativa.

11 de outubro de 2012. — O Presidente, *Rui Antunes*.

206503671

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Declaração de retificação n.º 1455/2012

Tendo ficado omissa, por lapso, a publicação da nota curricular anexa ao despacho (extrato) n.º 13452/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2012, suprime-se agora mediante publicação do referido anexo.

31 de outubro de 2012. — O Presidente, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

ANEXO

Nome: Frederico da Cruz Lemos e Sousa Saraiva.

Formação académica: frequência de licenciatura em Engenharia Eletrónica de Telecomunicações e de Computadores. Certificação de qualificação profissional — formação profissional de técnico de informática e sistemas — nível III.

Formação profissional: gestão de projetos; 2830 — Designing Security for Microsoft Networks; 2279 — Planning, Implementing and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Active Directory Infrastructure; 2278 — Planning and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Network Infrastructure; 2400 — Implementing and Managing Microsoft Exchange Server 2003; 2277 — Implementing, Managing and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Network Infrastructure; 2274 — Managing a Microsoft Windows Server 2003 Environment; Design Gráfico (CorelDRAW 8.0 e Photoshop 5.0); Cisco CCNA — Cisco Certified Network Associate; 2274 — Managing a Microsoft Windows Server 2003 Environment; 2272 — Implementing and Supporting Microsoft Windows XP Professional.

Experiência profissional: desde 21 de fevereiro de 2012 — coordenador do Projeto de Apoio ao Utilizador no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Desde 31 de dezembro 2010 — técnico de informática — grau 1 — nível 1, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa. 206500309

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso n.º 15029/2012

Nos termos do disposto nas sublinhas *ii)* e *iii)* da al. *b)*, do n.º 1, do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, conjugado com o n.º 7 do artigo 106.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso de ingresso para a ocupação de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados, da carreira de informática (não revista), na categoria de técnico de informática grau 1, nível 1, do mapa de pessoal do IPP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade administrativa, o presente concurso

foi objeto de parecer favorável da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 2012-10-30, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, de modo a possibilitar que o recrutamento fosse aberto a todos indivíduos, e não apenas a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mas também a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sendo que nos termos do disposto no n.º 3 a 7 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento faz-se prioritariamente de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, pela Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações — LVCR), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro e n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas — RCTFP), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e ainda pelo Despacho n.º 1469/2006, DR n.º 14, 2.ª série, de 19 de janeiro (Programa de provas).

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente concurso (reserva de recrutamento interno).

4 — Local de trabalho — Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto, sites na Rua Dr. Roberto Frias, n.º 712, 4200-465 Porto.

5 — Remuneração — a correspondente ao índice 290, da categoria de estagiário da carreira de técnico de informática, nos termos do artigo 9.º e do mapa I, anexo ao Dec. Lei n.º 97/2001, 26 de março.

6 — Número de postos por áreas funcionais — dois postos de trabalho com a seguinte distribuição e caracterização:

Referência 1 — Um posto de trabalho para a área de administração de sistemas para desempenho de funções nas seguintes áreas de atividade:

a) Instalação e administração de sistemas da rede de computadores do IPP em plataformas Linux (Debian e CentOS) e manutenção do DataCenter do IPP;

b) Implementação ou administração de serviços de rede em ambientes Linux, DNS, Open LDAP, DHCP, WebCache, Radius; Implementação de scripts para administração de sistemas (bash, perl);

c) Implementação ou administração de serviços e plataformas Web (Apache HTTP Server, Apache Tomcat, PHP);

d) Implementação ou administração do serviço de correio Qmail-LDAP;

e) Implementação e Administração da monitorização de sistemas e serviços (Nagios);

f) Administração de autenticação em redes sem fios com RADIUS e protocolos EAP-TTLS, WPA2 e PEAP;

g) Administração de serviços de bases de dados Oracle ou MySQL;

h) Gestão de redes ao nível de conectividade, routing, switching e VLANs;